

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2020**

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Concurso Público nº 036/2018 de 30/10/2018 (Homologação Final);

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONVOCAR** o(a) candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público (**AFRODESCENDENTE**), para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana na sala da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Rua Miguel Simeão nº. 69, Centro - 2º andar, Apucarana-Pr, no dia **20/05/2020 às 09h00hrs** sob pena de desistência tácita as seguintes pessoa.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO 1**

Ordem	NOME	Pontuação
01	Rulyedo Angelo Rodrigues da Silva	67.00 ✓

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO 2**

Ordem	NOME	Pontuação
02	Josenildo de Andrade Gonçalves	71.00

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO 3**

Ordem	NOME	Pontuação
03	Thiago Eduardo dos Santos Gimenes	72.00

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO 4**

Ordem	NOME	Pontuação
02	Carlos Roberto Venancio Junior	69.00

**DIRETORIA GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 2º** - O(s) candidato(s) convocado(s) somente será contratado se obedecidos os REQUISITOS PARA INVESTIDURA previstos no edital de abertura do Concurso Público, a saber:

- 1 - A classificação do concurso;
- 2 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 3 - Ter maioridade civil no ato da nomeação, ou seja, 18 (dezoito) anos de idade;
- 4 - Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- 5 - Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 6 - Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- 7 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 8 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral da previdência social relativo a emprego público.
- 9 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º. 19 e 20.
- 10 - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da nomeação.
- 11 - Realizar Exame Médico de Saúde Ocupacional em local e horário a serem determinados pela Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana. O candidato que não for considerado apto no exame de saúde não poderá ser nomeado sendo eliminado. O candidato que não comparecer a data do exame também será eliminado do certame.

**Art. 3º** - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a data final de **04/06/2020**, os documentos necessários para a contratação conforme a relação que será entregue na apresentação dos candidatos.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana  
Aos quatorze (14) dias do mês de maio de 2020.

**Roberto Youiti Kaneta**  
**Diretor Presidente**